



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à SJC -
Sistema Juinense de Comunicação
Ltda. para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de
Castanheira, Estado de Mato
Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 4.379, de 3 de setembro de 2018, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova,
por 10 (dez) anos, a partir de 27 de outubro de 2016, a
permissão outorgada à SJC - Sistema Juinense de Comunicação
Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município
de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado JUAREZ COSTA
Relator

